

PORTARIA Nº 004/2018

“Em cumprimento a prorrogação do Convênio 02/2017, realizado por meio do Termo Aditivo, coloco servidor à disposição do Poder Legislativo e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI e IX, combinado com o art. 88 – II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (Poder Executivo Municipal) e a Câmara Municipal (Poder Legislativo Municipal) após procedimento administrativo com parecer da Assessoria Jurídica, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 01 de agosto de 2017;

Considerando que o objeto do Convênio é a colocação de um servidor à disposição da Câmara Municipal, dentro da cooperação administrativa existente os dois poderes;

Considerando que a disposição do servidor não traz prejuízo administrativo e nem financeiro para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal (Poder Legislativo Municipal) o servidor efetivo com bacharelado em administração pública e pós-graduado em gestão pública, Sr. **GERALDO DE OLIVEIRA MORAES FILHO**, portador do CPF nº 297.725.083-20 e RG nº 809.634-PI, até 31 de dezembro de 2018.

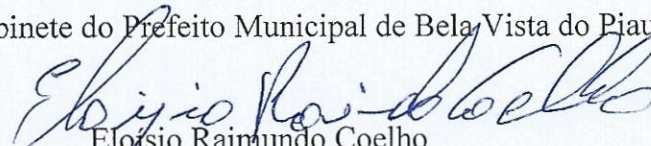
Art. 2º - A disposição do servidor, é sem ônus para a Prefeitura e com ônus para a Câmara Municipal, que ficará com a responsabilidade de pagar o salário do servidor compatível com o a função que lá for exercer, com descontos previdenciários e seu recolhimento.

Art. 3º - A frequência do servidor, ficará a cargo da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria são a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

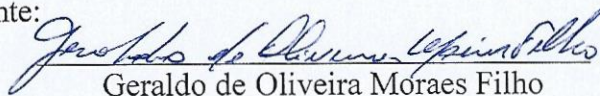
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 15 de janeiro de 2018.



Elosio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Ciente:



Geraldo de Oliveira Moraes Filho